



EDITAL 044/2026 – PROGRAD/UFSM, DE 02 DE JULHO DE 2026
SELEÇÃO DE ELABORADORES(AS) E REVISORES(AS) DE QUESTÕES PARA
PROCESSO SELETIVO DOS COLÉGIOS DA UFSM
(Retificações em vermelho)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura do período de inscrição, dirigido a servidores e servidoras da UFSM, para atuarem nas atividades de elaboração e revisão de questões de prova para os processos seletivos dos Colégios da UFSM - ingresso 2027 (Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM).

1 CRONOGRAMA¹

Atividades	Datas
Período de inscrições	02 a 21 de julho de 2026 através do link https://nisa.ufsm.br/colaborador
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	22 de julho de 2026
Período de recurso às inscrições não homologadas	23 de julho de 2026
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	24 de julho de 2026
Divulgação da lista preliminar de classificados	24 de julho de 2026
Período de recurso à classificação preliminar	25 de julho de 2026
Divulgação da lista final dos classificados	27 de julho de 2026

2 REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 É condição legal para se inscrever neste Edital:

- a) ser servidor(a) ativo(a) ou aposentado(a) com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM, e
- b) não ser cedido(a) para a UFSM por outra instituição.

¹ Cronograma prorrogado em 15 de julho de 2026.



2.2 As atividades previstas neste Edital são: elaboração de questões, revisão de conteúdo de questões, revisão de linguagem de questões e auditoria de questões.

2.3 São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades previstas no item 2.2 deste Edital:

- a) encontrar-se em afastamento de suas atividades presenciais na UFSM, por motivo de férias, licença de qualquer natureza ou atestado médico;
- b) ter cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inscritos no processo seletivo em que vier a atuar;
- c) estar inscrito(a) em qualquer processo seletivo no qual vier a atuar;
- d) ministrar aulas no Ensino Fundamental, em cursos preparatórios para concursos ou atividades similares.

3 HABILIDADES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

3.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade presencial têm especificações próprias e requerem dos(as) servidores(as) participantes as seguintes habilidades:

- a) Flexibilidade e resiliência;
- b) Trabalho colaborativo;
- c) Facilidade na comunicação interpessoal;
- d) Postura positiva;
- e) Controle emocional;
- f) Ética no trabalho;
- g) Responsabilidade quanto à pontualidade;
- h) Sigilo profissional;
- i) Empatia.

3.2 Os(As) servidores(as) selecionados(as) neste Edital se comprometem a:

- a) Respeitar as definições contidas no material de orientações disponibilizado pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- b) Firmar Termo de Sigilo, Confidencialidade e Ausência de vínculo, acerca de sua participação no processo concernente a este Edital;
- c) Respeitar os prazos definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- d) Respeitar o conteúdo programático e o nível de ensino definido do Processo Seletivo;
- e) Respeitar o formato de questões a serem elaboradas, as temáticas de cada prova, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada questão;

- f) Realizar presencialmente as atividades previstas neste edital nas instalações do prédio 48B - NISA, no Campus Sede da UFSM.

3.3 As atividades previstas neste Edital estão relacionadas aos processos seletivos do NISA/COPA/PROGRAD e pressupõem a execução de tarefas que visem garantir a eficiência, a lisura e o sigilo das atividades inerentes a tais processos.

3.4 Orientações para elaboração de questões:

- a) Seguir estritamente o programa da prova conforme o edital do processo seletivo;
- b) Elaborar questões inéditas e de sua própria autoria, conforme o perfil de prova e as orientações gerais de organização das questões;
- c) Elaborar o gabarito e as justificativas de cada alternativa das questões;
- d) Ajustar as questões a partir da revisão de conteúdo, da revisão de linguagem e da auditoria;
- e) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.5 Orientações para revisão de conteúdo de questões:

- a) Revisar o conteúdo das questões: conferir se estão de acordo com o programa do edital e o perfil da prova, verificar se não há divergência entre aspectos de conteúdo, checar as fontes utilizadas, conferir e padronizar o emprego de termos técnicos;
- b) Verificar se as questões contemplam itens variados do programa;
- c) Apontar os problemas das questões e sugerir soluções para o(a) elaborador(a);
- d) Revisar as questões após ajustes pelo(a) elaborador(a);
- e) Conferir os ajustes das questões a partir da reelaboração, da revisão de linguagem e da auditoria;
- f) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.6 Orientações para revisão de linguagem de questões:

- a) Adequar as questões elaboradas à norma-padrão e à ortografia vigente;
- b) Conferir a grafia de termos técnicos e de termos em língua estrangeira;
- c) Conferir a adequação das questões ao tipo, formato e às orientações para organização das questões;
- d) Apontar problemas de escrita que dificultam a compreensão das questões e sugerir possibilidades de reescrita;

- e) Verificar o uso adequado de fontes e revisar a padronização e formatação das referências;
- f) Promover sessão com elaborador(a) e revisor(a) para ajustes na escrita de questões e no gabarito;
- g) conferir as questões após os ajustes pelo elaborador e revisor, se necessário solicitar mais ajustes ou liberar a prova para diagramação;

3.7 Orientações para **auditoria de questões**:

- a) Revisar aspectos formais e de diagramação (numeração das questões, sequência de alternativas, hifenização, numeração de páginas, fontes, espaçamentos);
- b) Padronizar destaques, fontes bibliográficas e demais aspectos de montagem da prova;
- c) Promover sessão com o elaborador(a) revisor(a) caso haja necessidade de ajustes da prova;
- d) Fazer a leitura final da prova e liberar para a impressão.
- e) ser graduado em Letras, Comunicação Social ou Jornalismo.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada por meio do Painel do Colaborador (<https://nisa.ufsm.br/colaborador>).

4.2 No ato da inscrição, obrigatoriamente, devem ser preenchidos os formulários eletrônicos com os dados pessoais e a disciplina de conhecimento.

4.3 Os(as) participantes inscritos(as) no Edital de Seleção de Elaboradores(as) e Revisores(as) de Questões para Processos Seletivos – [Edital Nº 053/2025 – PROGRAD/UFSM, de 02 de julho de 2025](#), poderão optar por manter a pontuação obtida naquele processo ou complementar sua inscrição mediante a inserção de novos documentos comprobatórios.

4.4 Cada servidor(a) inscrito(a) participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso o(a) servidor(a) tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada, se atendido os requisitos exigidos neste edital.

4.5 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do servidor(a) interessado(a).

4.6 No ato da inscrição também deverá ser preenchida e enviada obrigatoriamente a DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD (Anexo 1).



4.7 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

4.8 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo na data prevista pelo cronograma (item 1 do Edital).

5. ÁREAS

5.1 A relação das disciplinas para as quais são necessários elaboradores(as) e/ou revisores(as) são as seguintes:

- a) Biologia
- b) Filosofia
- c) Física
- d) Geografia
- e) História
- f) Língua Portuguesa
- g) Matemática
- h) Química
- i) Sociologia
- j) Revisão de Linguagem
- k) Auditoria de questões

5.2 A convocação dos(as) aprovados(as) ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

5.3 Para a área de Revisão de Linguagem é necessário ter graduação em Letras. Para a área de Auditoria de questões é necessário ter graduação em Letras, Comunicação Social ou Jornalismo.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos participantes para atuarem nas atividades previstas neste Edital seguirá, por ordem de prioridades, os critérios:

- a) ser graduado(a) na área específica (eliminatório);
- b) ser Docente ou Técnico-administrativo(a) em Educação ativo(a)s ou Aposentado(a), com pontuação atribuída de acordo com a maior titulação, da seguinte forma:
 - Doutorado – 50 (cinquenta) pontos;
 - Mestrado – 40 (quarenta) pontos;



- Especialização – 30 (trinta) pontos;
- Graduação – 20 (vinte) pontos.

Observação: será computada a maior titulação;

- a) ter experiência nos últimos 15 anos em atividades previstas neste edital, declaradas no Anexo 1 (10 pontos por participação em processos seletivos): até 50 (cinquenta) pontos.
- b) ter experiência de atuação, nos últimos 5 anos, no Ensino Médio e/ou Técnico dos Colégios da UFSM: até 10 (dez) pontos.

6.2 Em caso de empate, os critérios de desempate utilizados serão:

- a) Docente da ativa;
- b) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação da ativa;
- c) Persistindo o empate a maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) SELECIONADOS(AS) E CAPACITAÇÃO

7.1 A lista preliminar e definitiva dos(as) servidores(as) selecionados(as) será divulgada na página eletrônica do processo seletivo conforme o cronograma do Edital.

7.2 Os(As) selecionados(as) serão informados(as) por e-mail sobre capacitação obrigatória e o início das atividades.

7.3 O prazo para responder ao e-mail é de 48 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, o(a) servidor(a) selecionado(a) será considerado(a) indisponível para participar das atividades e será substituído(a) pelo próximo suplente.

7.4 Será observada a ordem de classificação na “Lista dos(as) selecionados(as)” .

7.5 Acessar a caixa de entrada e de spam do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a).

8 RECURSOS

8.1 Poderão ser submetidos recursos em relação à divulgação da lista preliminar de homologados(as) e a classificação preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados no formato escrito e com comprovações (se for o caso) ao e-mail nisa@nisa.ufsm.br conforme o cronograma previsto no presente edital (Item 1).

9 REMUNERAÇÃO

9.1 O(A) servidor(a) selecionado(a) para atuar nas atividades previstas neste Edital fará jus à remuneração por meio de GECC e/ou Fundação, conforme o trabalho efetivamente realizado. O



controle das atividades será feito por registro em folha-ponto e por log de acesso. O tempo **máximo** por questão está descrito na tabela a seguir:

Trabalho	Tempo Máximo por Questão
Elaboração de questões	até 5 (cinco) horas
Revisão de Conteúdo de questões	até 3 (três) horas
Revisão de Linguagem de questões	até 2 (duas) horas
Auditoria de questões	até 2 (duas) horas

9.2 O número de questões em cada área de conhecimento da prova será estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.3 O pagamento ocorre ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

9.4 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que o(a) servidor(a) tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.

9.5 Para o recebimento via Fundação, é obrigatório que o(a) servidor(a) possua número de PIS e chave PIX registrada em seu próprio nome.

9.6 Para os pagamentos efetuados via Fundação, incidem descontos tributários de 11% referentes ao INSS e de 4% relativos ao ISSQN.

10 ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, por meio da página eletrônica referente a este Edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/044-2026>) sendo de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a) acompanhar as divulgações.

10.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, envie mensagem para o e-mail **nisa@nisa.ufsm.br**.

10.3 Este Edital terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita o(a) servidor(a) inscrito(a) à desclassificação imediata.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA, consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 02 de julho de 2026.

Cláudia Smaniotto Barin

Pró-Reitora de Graduação,

Larissa Montagner Cervo

Pró-Reitora Substituta de Graduação,

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico,

Coordenadora de Planejamento Acadêmico.

Tarcisio Ceolin Jr.

Chefe do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos,

Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD

Nome _____,
Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE Nº _____,
() Docente lotado(a) no Departamento _____
() Docente aposentado(a) no Departamento _____
() Técnico-administrativo em Educação lotado(a) no(a) _____
() Técnico-administrativo em Educação aposentado(a) no(a) _____
() Graduação em _____
() Especialização em _____
() Mestrado em _____
() Doutorado em _____

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital, que possuo experiência (de elaboração de questões, revisão de questões e/ou revisão de linguagem de questões) em processos seletivos, conforme segue:

Ano	Instituição	Processo Seletivo	Atividade realizada	Área Específica

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)